

## Governo do Estado de Roraima Universidade Estadual de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

#### EDITAL 31/2024 UERR/CUNI/REIT/GAB

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº. 2151-P de 28 de dezembro de 2023, nos termos da Resolução *Ad Referendum* nº. 7, de 03 de dezembro de 2020, com as alterações da Resolução *Ad Referendum* nº. 15, de 5 de abril de 2022 e Resolução *Ad Referendum* n.º 29, de 9 de abril de 2024, com o Edital Inicial nº 23/2024/UERR, publicado no DOE nº 4685 de 22/05/2024 e Edital de Homologação nº 30/2024/UERR, publicado no DOE nº 4717 de 10/07/2024, torna pública a CONVOCAÇÃO de candidato classificado no Processo Seletivo para Preceptor de Estágios Curriculares Supervisionados do Curso de Bacharelado em Enfermagem.

### 1 – DO CONVOCADO

1.1 - Candidato habilitado para o cargo de Preceptor de Estágios Curriculares Supervisionados do Curso de Bacharelado em Enfermagem:

Nº	CANDIDATO	ESTÁGIO SUPERVISIONADO
1°	Kattysglay Endlich Silva Rocha	Enfermagem em Pediatria

# 2 – DA CONTRATAÇÃO

2.1 - Os candidatos convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da UERR, da data de publicação do Edital de Convocação até o dia 22 de julho de 2024, no horário local das 8h30min às 14h, para apresentação dos documentos previstos no ANEXO I deste Edital, necessários para sua contratação.

## 3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – Caso o candidato convocado não entregue a documentação na data especificada no item 2 deste Edital, será automaticamente desclassificado do processo.

Boa Vista-RR, 16 de julho de 2024.

(assinatura eletrônica)

#### **EDSON DAMAS DA SILVEIRA**

Vice-Reitor

# ANEXO I

## Documentos obrigatórios que o candidato convocado deverá enviar para contratação:

- Carteira de Identidade-RG;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Informações Bancárias com conta corrente do tipo 001, conforme modelo da Instituição;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Recibo da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
- Comprovante de residência.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Damas da Silveira**, **Vice-Reitor**, em 16/07/2024, às 09:05, conforme Art. 5°, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <a href="https://sei.rr.gov.br/autenticar">https://sei.rr.gov.br/autenticar</a> informando o código verificador 13647311 e o código CRC 96244314.

17201.002182/2024.75 13647311v3